CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 04 NOVEMBRO DE 2019

OUTORGA HONRARIA "DESTAQUE DA MELHOR IDADE" AO SR. CANTÍDIO DA SILVA.

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL nº 26/2019 - Autoria: Vereadora Rosemary de Jesus Pxanticfosusque Dalmazo - PRB

Artigo 1º. – Fica outorgado a Honraria "DESTAQUE DA MELHOR IDADE" AO Sr. Cantídio da Silva, pelo trabalho que vem desenvolvendo nas Bandas Musicais porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 04 de novembro de 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 05 de novembro de 2019.

Élide Martorano
Diretora Administrativa